

## 2ª Reunião Ordinária do CEGOV - 2024

Gabinete da Presidência <gabpres@inss.gov.br>

Qua, 06/03/2024 11:38

Para:ALESSANDRO ANTONIO STEFANUTTO <alessandro.stefanutto@inss.gov.br>;ANA CAROLINA TIETZ <ana.tietz@inss.gov.br>;ANDRE PAULO FELIX FIDELIS <andre.fidelis@inss.gov.br>;MARIO GALVAO DE SOUZA SORIA <mario.soria@inss.gov.br>;DEBORA APARECIDA ANDRADE FLORIANO <debora.floriano@inss.gov.br>;ROBERTO CARNEIRO DA SILVA <roberto.csilva@inss.gov.br>;virgilio.oliveira@agu.gov.br <virgilio.oliveira@agu.gov.br>;PAULO CESAR SILVA PRETEXTATO <paulo.pretextato@inss.gov.br>;ANTONIO SERGIO ALEGRE <antonio.alegre@inss.gov.br> Cc:BRUNO BATISTA BARRETO <bruno.barreto@inss.gov.br>;ANDREZA FERREIRA DOS SANTOS <andreza.fsantos@inss.gov.br>;CIBELE MAGALHAES DE PINHO DE CASTRO <cibele.castro@inss.gov.br>;RENATA GOMES ALCOFORADO <renata.alcoforado@inss.gov.br>;RENATO DO CARMO DAS NEVES ALVES <renato.alves@inss.gov.br>

 1 anexos (876 KB)

SEI\_15138970\_Nota\_Tecnica\_2 (1).pdf;

Senhores membros,

Incumbiu-me o presidente do INSS, Sr. Alessandro Stefanutto em convocá-los para a 2ª Reunião Ordinária do Comitê Estratégico de Governança - CEGOV, a ser realizada no dia **07/03/2023 (quinta-feira), às 15h**, na sala de reuniões do Gabinete da Presidência - 10º andar.

### **Pauta:**

#### **1. Deliberação:**

- Plano de Ação de 2024-2027 - Processos SEI nº 35014.443659/2023-87 (Alteração/Aprovação da Resolução do Plano de Ação de 2024) e 35014.045384/2024-09 (Implantação de Nova Rede de Dados do INSS (Link)) - CGPLAN/DIGOV (Cibele Castro);
- Deliberação para o INSS iniciar os bloqueios de acesso aos sistemas sem Certificado Digital - **Nota Técnica nº 1/2024/CGIS/DTI-INSS**, anexo - DTI (Mário Sória).

#### **2. Informes**

- Apresentação da Cadeia de Valor do INSS - Processo nº 350014.052342/2024-16 - CGPLAN/DIGOV (Cibele Castro);
- Apresentação dos Números do ATESTMED - Assessoria/PRESIDÊNCIA (Renata Alcoforado).
- Aplicação de questionário - iESGo2024 - TCU - CGGOV (Renato).

Atenciosamente,

**Thamires Durães Fonseca**

Secretária Executiva

Presidência

Instituto Nacional do Seguro Social

(61) 3313 - 4131





INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Comitê Estratégico de Governança

REGISTRO DE REUNIÃO

<b>Reunião:</b>	2ª Reunião Ordinária do Comitê Estratégico de Governança do INSS em 2024.
<b>Data/hora:</b>	07/03/2024, às 15h
<b>Local:</b>	Sala de Reunião da Presidência do INSS - 10º andar
<b>Processo SEI:</b>	35014.075809/2024-04

**1. DELIBERAÇÕES:**

**DELIBERAÇÃO 1: Plano de Ação de 2024-2027 - Processos SEI nº 35014.443659/2023-87 (Alteração/Aprovação da Resolução do Plano de Ação de 2024) e 35014.045384/2024-09 (Implantação de Nova Rede de Dados do INSS (Link)) - CGPLAN/DIGOV (Cibele Castro)**

**Decisão**

**DELIBERAÇÃO 1: Plano de Ação de 2024-2027 - Processos SEI nº 35014.443659/2023-87 (Alteração/Aprovação da Resolução do Plano de Ação de 2024) e 35014.045384/2024-09 (Implantação de Nova Rede de Dados do INSS (Link)) - CGPLAN/DIGOV (Cibele Castro)**

A Coordenadora-Geral de Planejamento e Gestão - CGPLAN, da Diretoria de Governança, Planejamento e Inovação, Cibele Magalhães de Pinho de Castro, iniciou a apresentação fornecendo um panorama histórico das tratativas realizadas e destacando as alterações implementadas.

Ressaltou que durante o processo de pactuação das metas das ações e projetos do Plano de Ação 2024, verificou-se que algumas das propostas constantes da Resolução nº 37/2023/CEGOV/INSS não apresentavam maturidade na sua construção, que as permitisse figurar no Plano de Ação, e outras não possibilitavam ser medidas da forma como havia sido proposta inicialmente pelas áreas técnicas, levando às propostas de alteração.

Enfaticou o comprometimento dos gestores e ressaltou a importância da utilização dos indicadores do LUPA. Em relação ao COMPREV - RPPU, informou que a mensuração foi postergada para maturar os dados e definir as métricas e novos indicadores, cujas alterações foram detalhadas no anexo.

Destacou-se que todas as mudanças visam aprimorar o serviço ao cidadão, com indicadores bem pactuados e direcionados para a entrega de serviços de melhor qualidade. Contudo, expressou preocupação com a resposta de processos judiciais fora do prazo (PRAJUD).

Foram destacados alguns projetos, incluindo o ATENDIMENTO HUMANIZADO, com conexões com o projeto PNUD devido a temas convergentes. Todas as informações e links relevantes serão disponibilizados na página.

Ressaltou-se também a importância de reuniões periódicas com as áreas para comunicar os resultados e divulgar para todos os setores, assim como a relevância da comunicação e utilização do LUPA.

Simoney elogiou a equipe, destacando o comprometimento e engajamento de Leandro, Fernanda e os SEGPLANS, sendo congratulados pela dedicação demonstrada.

Além disso, foi discutido o fluxo organizado de comunicação e processos, enfatizando que os colegas da CEAB precisam abrir subtarefas e encaminhá-las para as respectivas áreas de avaliação médica e avaliação social, monitorando para evitar situações indesejadas e orientando os servidores sobre o fluxo correto.

Sobre o sobrestamento, foi destacado que seu uso indevido é recorrente, lembrando que só pode ser utilizado em quatro situações específicas. O presidente orientou que uma solução deve ser encontrada e divulgada para evitar equívocos, especialmente por meio da informação.

A CGPLAN se prontificou a auxiliar nesse contexto, oferecendo suporte para esclarecimentos e direcionamentos necessários para DIRBEN.

<b>Votos a favor</b>	<b>Votos contrários</b>
Aprovador por unanimidade	Aprovado por unanimidade

**DELIBERAÇÃO 2: INSS iniciar os bloqueios de acesso aos sistemas sem Certificado Digital - Nota Técnica nº 1/2024/CGIS/DTI-INSS, anexo - DTI (Mário Sória)**

**Decisão**

O Diretor de Tecnologia da Informação, Mário Sória, iniciou a apresentação destacando a quantidade de ACT no Brasil, depois por superintendência, a importância e a necessidade do uso do certificado digital do tipo A3, com token físico, nessas entidades parceiras do INSS.

Enfaticou que o certificado digital é fundamental para garantir a autenticidade e a segurança das informações na internet, protegendo as transações online contra fraudes e interceptações indevidas. Além disso, salientou que a expansão do acesso por Certificado Digital está alinhada com as iniciativas contínuas do INSS para aprimorar a segurança e a eficiência no atendimento aos usuários dos serviços previdenciários, assegurando a integridade e a confidencialidade das informações acessadas.

Foram apresentados os benefícios associados ao uso do certificado digital A3, tais como autenticação forte, integridade de dados, confidencialidade, não repúdio e combate à fraude. Portanto, destacou a necessidade de que o INSS prossiga com a implementação do certificado digital A3 como o único meio de autenticação em suas aplicações, estendendo essa medida a todos os seus parceiros, estagiários e terceirizados.

Sobre o cronograma, informou que o processo de obrigatoriedade de certificação será iniciado na OAB/SP, para todos os usuários vinculados a esta entidade para acesso aos sistemas do INSS, a partir do mês de março de 2024. Em relação aos demais atos e usuários, incluindo estagiários e prestadores de serviços terceirizados, será definido posteriormente um cronograma específico, que será amplamente divulgado. Será feita divulgação com a devida antecedência as entidades parceiras informando a necessidade de aquisição de certificado para acesso aos sistemas corporativos do INSS. Essa definição ocorrerá sob a responsabilidade da DTI em colaboração com as diretorias envolvidas.

Após explanação os membros tiraram as dúvidas relacionadas à temática e procederam a votação.

Apresentação consta do documento SEI nº (15228729).

<b>Votos a favor</b>	<b>Votos contrários</b>
Aprovado por unanimidade	Aprovado por unanimidade

**2. INFORMES:**

Apresentação da Cadeia de Valor do INSS - Processo nº 350014.052342/2024-16 -CGPLAN/DIGOV (Cibele Castro);

A Coordenadora-Geral de Planejamento e Gestão - CGPLAN, da Diretoria de Governança, Planejamento e Inovação, Cibele Magalhães de Pinho de Castro, juntamente com membros da sua equipe (Carla Oliveira Curvello e Pedro Berocan Veiga) apresentaram a Cadeia de Valor do INSS como uma ferramenta de arquitetura organizacional que visa auxiliar na compreensão e organização das atividades realizadas pela instituição, com o objetivo de agregar valor.

A apresentação destacou que a Cadeia de Valor do INSS é fundamental para a elaboração e manutenção do planejamento estratégico, identificando os macroprocessos de negócio que necessitam ser gerenciados de forma contínua. Isso busca promover o alinhamento organizacional e a melhoria contínua, em conformidade com a missão institucional.

Foi ressaltado que a construção da proposta da Cadeia de Valor do INSS considerou a revisão da documentação dos Relatórios de Gestão dos anos anteriores, a análise de Cadeias de Valores de outras organizações públicas e privadas, o Mapa Estratégico 2024/2027, o Modelo Operacional do Regime Geral e debates com as equipes técnicas do INSS.

Além disso, foi enfatizado que todos os processos devem contribuir para agregar valor ao cidadão, visando facilitar o acesso à proteção social oferecida pela instituição.

Aplicação de questionário - iESGo2024 - TCU - CGGOV

O Coordenador-Geral de Governança e Gerenciamento de Riscos CGGOV - Substituto, Renato do Carmo das Neves Alves, ressaltou aos presentes que está sendo encaminhado o processo SEI nº 35014.076812/2024-37 para todas as áreas acerca do iESGo 2024, e que elas tem até amanhã, 08/03/2024 para indicar servidor responsável pelo preenchimento do questionário.

Apresentação dos Números do ATESTMED - Assessoria/PRESIDÊNCIA (Renata Alcoforado)

A apresentação foi adiada para próxima reunião.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA TIETZ, Diretor(a)**, em 12/03/2024, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR SILVA PRETEXTATO**, **Corregedor-Geral**, em 12/03/2024, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA APARECIDA ANDRADE FLORIANO**, **Diretor(a) de Orçamento, Finanças e Logística**, em 12/03/2024, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE PAULO FELIX FIDELIS**, **Diretor(a) de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão**, em 12/03/2024, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO SERGIO ALEGRE**, **Auditor-Geral**, em 12/03/2024, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIO GALVAO DE SOUZA SORIA**, **Diretor(a) de Tecnologia da Informação**, em 12/03/2024, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO ANTONIO STEFANUTTO**, **Presidente**, em 12/03/2024, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **VIRGILIO ANTONIO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO**, **Procurador-Geral da PFE/INSS**, em 13/03/2024, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **15233698** e o código CRC **4C362294**.